



teresina, 13 de dezembro de 2022.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 621/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 110/2022

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mapas táteis e informações em braille nos locais que especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Solicitado Retirada pelo Autor

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581